

Designada para substituir o Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território nas suas ausências e impedimentos, de 11/2003 a 05/2004 Participação em júris de diversos procedimentos concursais Formadora em matérias de direito administrativo

Formação Profissional Especializada

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública — Instituto Nacional de Administração, 2015

209539188

## FINANÇAS E EDUCAÇÃO

### Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Educação

#### Portaria n.º 144/2016

Os contratos Simples e de Desenvolvimento de Apoio à Família celebrados com os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo são regulados pelo Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro, e destinam-se a apoiar as famílias, em particular as menos favorecidas economicamente, que no exercício do direito de escolha do processo educativo dos seus filhos, queiram optar pela sua inserção em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

Os subsídios anuais atribuídos às famílias no âmbito dos contratos simples são calculados de acordo com o estabelecido no Despacho n.º 17 186/2001, com as últimas alterações introduzidas pelo Despacho

n.º 6 514/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 16 de agosto de 2001.

Considerando que os contratos Simples e de Desenvolvimento de Apoio à Família assumem natureza plurianual com duração correspondente ao ano escolar e a sua celebração impõe a realização de formalidades no âmbito da autorização da despesa e da lei dos compromissos.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, e 83-C/2013, de 31 de dezembro, manda o Governo, pelo Ministro das Finanças e pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º Fica a Direção-Geral da Administração Escolar autorizada a proceder à repartição de encargos relativos à celebração dos contratos Simples e de Desenvolvimento de Apoio à Família, com os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, para o ano letivo 2015/2016, identificados no quadro em anexo e nos montantes correspondentes aos diversos contratos nele expressos;

2.º Os encargos financeiros resultantes da execução dos contratos serão satisfeitos por verbas adequadas inscritas no orçamento da Direção-Geral da Administração Escolar, do Ministério da Educação.

3.º Nos termos do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior, os contratos simples de apoio à família são celebrados por um ano escolar, que decorre entre setembro de um ano civil e agosto subsequente, conforme o anexo constante na presente portaria.

4.º Determinar que a presente portaria produz efeitos no dia 1 de setembro de 2015.

22 de abril de 2016. — Pelo Ministro das Finanças, o Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 22 de janeiro de 2016. — Pelo Ministro da Educação, a Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

#### ANEXO

#### Contratos — 2015/2016

#### ANEXO

Região	Estabelecimento de ensino	NIF	Contratos 2015/2016		
			Total previsional	Set/dez 2015	Jan/agst 2016
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Norte	Colégio D. Diogo de Sousa	500820511	357.539,86	117.988,00	239.551,86
	Colégio N.ª Sr.ª da Conceição	501112324	191.671,97	63.252,00	128.419,97
	Colégio Amorim (Polo II)	504443615	153.189,18	50.552,00	102.637,18
	Externato Camões	500538301	150.799,76	49.764,00	101.035,76
	Colégio Casa Mãe	501989633	172.439,59	56.905,00	115.534,59
	Colégio D. Dinis	509093124	335.052,57	110.567,00	224.485,57
	Colégio Júlio Dinis	501823433	152.146,61	50.208,00	101.938,61
	Colégio N.ª Sr.ª da Esperança	500239894	226.359,26	74.699,00	151.660,26
	Colégio da Trofa	508569451	173.962,17	57.408,00	116.554,17
	Colégio Salesianos do Porto	510166822	195.767,56	64.603,00	131.164,56
	Colégio Paulo VI Gondomar	503467987	222.013,89	73.265,00	148.748,89
	Externato Ribadouro	500308560	220.649,38	72.814,00	147.835,38
	Colégio de S. Gonçalo	501178236	579.877,92	191.360,00	388.517,92
	Colégio do Minho	501123571	180.586,05	59.593,00	120.993,05
	<i>Subtotal</i>		3.312.055,77	1.092.978,00	2.219.077,77
Lisboa e Vale do Tejo	Associação Escola 31 de Janeiro	500099251	190.382,98	63.460,99	126.921,99
	Colégio Amor de Deus	500071667	162.627,78	54.209,26	108.418,52
	Externato Flor do Campo	501354700	221.517,67	54.209,26	167.308,41
	Externato Educação Popular	500849315	294.939,63	54.209,26	240.730,37
	Colégio Atlântico	501193596	185.820,45	61.940,15	123.880,30
	Escola do Grémio de Instrução Liberal de Campo de Ourique.	500920605	155.946,23	51.982,08	103.964,15
	Colégio José Álvaro Vidal	503738506	408.434,50	136.144,83	272.289,67
Escola Básica da Comunidade Islâmica de Palmela.	592005232	154.024,45	51.341,48	102.682,97	
	<i>Subtotal</i>		1.773.693,69	527.497,32	1.246.196,37
Alentejo	Salesianos de Évora	510166822	171.079,22	57.026,41	114.052,81
	<i>Subtotal</i>		171.079,22	57.026,41	114.052,81
	<i>Total</i>		5.256.828,68	1.677.501,72	3.579.326,96